

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 12 – TRE/RS, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL torna públicos o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, o **resultado provisório da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararam negros** e o **resultado provisório do desempate de notas**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10025102, Sara Ariela Albuquerque Piovesan.

1.1.2 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10019532, Alexandre Bittencourt Wink / 10027341, Dany Rogers Queiroz Rodrigues / 10024714, Jose Constantino Dalmas Junior / 10018628, Renata Luiz Mussi / 10015001, Sabrina Tonial Bau.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros na verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10025461, Alexandre Basilio Coura / 10014569, Jessica Silva Pires dos Santos.

2.1.2 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10032417, Aquiles Castro Araujo / 10023016, Diego Pacheco Nogueira / 10024661, Evania Leite Dantas / 10014884, Giselle Barbosa de Oliveira / 10004413, Guilherme Ribeiro da Silva Souza / 10026969, Joao Artur Silva Lima / 10002166, Juliano Martins Reinert / 10026900, Karen Camargo de Oliveira / 10020743, Luciana dos Santos Dias da Silva Goncalves de Azevedo / 10000397, Neila Marilda Soares Moraes / 10012161, Rosana da Silva e Silva.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Resultado provisório na análise da documentação para desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, dias de exercício efetivo da função de jurado e dias de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

3.1.1 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10009302, Alvaro Augusto Rohr, 0, 5.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 4 de março de 2016 às 17 horas do dia 5 de março de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15.

4.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **4 e 5 de março de 2016**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal

finalidade, no **Colégio Florinda Tubino Sampaio, Rua Montenegro, nº 292, Petrópolis – Porto Alegre/RS**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

5.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 4 de março de 2016 às 18 horas do dia 5 de março de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 5.1 deste edital poderá(ão) ser enviada(s) das **9 horas do dia 4 de março de 2016 às 18 horas do dia 5 de março de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15.

5.3 O candidato que não foi considerado negro na verificação da condição declarada para concorrer às vagas declaradas poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 4 de março de 2016 às 18 horas do dia 5 de março de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

6.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 4 de março de 2016 às 18 horas do dia 5 de março de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para o desempate de notas.

6.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 5.1 deste edital poderá(ão) ser enviada(s) das **9 horas do dia 4 de março de 2016 às 18 horas do dia 5 de março de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15.

6.3 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das **9 horas do dia 4 de março de 2016 às 18 horas do dia 5 de março de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

7.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, dos motivos do indeferimento bem como a interposição de recursos.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

7.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRE/RS, de 9 de outubro de 2016, ou com este edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na verificação da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararam negros, no desempate de notas e no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rs_15, na data provável de **14 de março de 2016**.

DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS
PRESIDENTE